

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

Promovendo o bem-estar social

ATO DE PROMULGAÇÃO

CERTIFICO que nesta data foi promulgado
pelo Excelentíssimo senhor presidente da
Câmara Municipal, o (a) Altemar

Carrilho de Castro

Goianésia, 04 de dezembro de 2012

ASSINATURA

Promulga lei que especifica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no § 3º, do art. 49, da Lei
Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.999/12

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dá denominação a praça que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A praça situada na Rua 03 com a Rua Cereja, entre as
Ruas 05 e 42, APM 50 - Bairro Física II, nesta cidade passa-se a denominar “Praça
Kleber Lucio da Silva Costa”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Altemar Carrilho de Castro
PRESIDENTE